

## **REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA “ESTRELA DA CASA”**

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do programa intitulado “Estrela da Casa”, 3ª temporada (“Programa”), produzido por **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, empresa com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ sob o nº 27.865.757/0001-02 (“Globo”).

1. Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção o candidato deverá aceitar e cumprir as regras do presente regulamento (“Regulamento”) e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

1.1. O número de candidatos para inscrição no processo de seleção será definido pela Globo e poderá ser alterado a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem que aos candidatos caiba qualquer tipo de reparação ou comunicação.

2. Para fins de interpretação deste Regulamento, entende-se por “Candidato(s)” o candidato inscrito(a) no processo de seleção para participação no Programa.

3. O Programa tem como objetivo revelar novos talentos da música em âmbito nacional, através de competição entre os Candidatos efetivamente selecionados pela Globo e poderá contar com a realização de audições, avaliações, dinâmicas de ensaios, apresentações e auxílio de profissionais consagrados, definidos a exclusivo critério da Globo.

4. Os Candidatos concordam que o processo de seleção para participação no Programa poderá ser composto por mais de uma etapa e a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do Programa será oportunamente informada aos mesmos pela Globo, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a Globo de qualquer reclamação.

5. Para participação no processo seletivo deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

(i) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

(ii) caso seja estrangeiro, o Candidato deverá comprovar a regularidade e legalidade de sua permanência no país, em atendimento à legislação vigente, através da apresentação prévia de toda e qualquer documentação pertinente, expedida por todos os órgãos devidamente competentes, tais como, mas não se limitando a visto apropriado de permanência no Brasil e para participação no Programa, dentre outros porventura exigíveis.

5.1. Para participação no processo seletivo do Programa, as inscrições deverão ser feitas através da internet, no site [www.https://gshow.globo.com/realities/estrela-da-casa/](https://gshow.globo.com/realities/estrela-da-casa/), sendo certo que os Candidatos deverão atender ao seguinte procedimento:

(i) acessar o site, aceitar todas as regras e condições de uso lá disponíveis;

(ii) cadastrar os seus dados pessoais e responder todas as perguntas do questionário, sendo certo que, uma vez finalizada a inscrição dos Candidatos não poderá ser efetuada qualquer alteração no questionário enviado;

(iii) enviar 10 fotos, sendo obrigatório o envio de, no mínimo, 3 fotos individuais do Candidato;

(iv) informar o(s) link(s) de seu(s) perfil(is) em rede(s) social(is), sendo certo que neste(s) perfil(is) devem conter, no mínimo, 5 (cinco) fotografias do participante disponíveis; e

(v) enviar 03 (três) vídeos, com duração máxima de 05 (cinco) minutos cada, contendo gravação de sua imagem e voz, observando-se que, dentre esses vídeos: 02 (dois) deverão conter o Candidato cantando/interpretando músicas de sua livre escolha e 01 (um) deverá apresentar conteúdo livre, também definido pelo próprio Candidato.

5.2. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todos os requisitos contidos no presente Regulamento ou no site, sob pena de desclassificação.

5.3. Os Candidatos desde já estão cientes que deverão ter disponibilidade para permanecer durante período de cerca de 60 (sessenta) dias na Cidade do Rio de Janeiro, no período de realização do Programa, em local a ser posteriormente designado pela Globo, juntamente com outros participantes, em isolamento, sem qualquer espécie de comunicação com o mundo exterior. O referido período será definido oportunamente, a exclusivo critério da Globo.

6. A Globo poderá encerrar as inscrições para o processo de seleção do Programa, independentemente de sua etapa e/ou fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os Candidatos desde já concordam.

7. Para participação no referido processo de seleção, os Candidatos deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Programa, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

8. A Globo poderá utilizar qualquer método na seleção de Candidatos para o Programa, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Candidato desde já, concorda, isentando a Globo de quaisquer reclamações.

9. Os Candidatos, desde já, se disponibilizam e se comprometem a comparecer aos locais de realização de todas as etapas de seleção para o Programa, sempre conforme oportunamente informado pela Globo. Na hipótese dos Candidatos não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, a Globo poderá desclassificá-los/excluí-los do processo, sem que seja devida qualquer indenização.

9.1. Na hipótese de qualquer etapa do processo seletivo ser realizada de forma virtual, os Candidatos se responsabilizarão por ter todos os meios disponíveis para realização da dinâmica determinada pela Globo, nas datas e horários informados, incluindo, mas não se limitando, a computador ou smartphone e acesso à internet e ao aplicativo indicado

9.2. Deverá o Candidato providenciar, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, sua participação online ou o seu deslocamento até o local de realização das etapas/fases do processo de seleção do Programa. Estará a Globo isenta

de qualquer responsabilidade neste sentido, sendo certo que atrasos ou o não comparecimento do Candidato, online ou presencial, poderá acarretar na sua eliminação/desclassificação.

9.3. Os Candidatos concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da Globo, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o Candidato deverá acompanhar a atualização das informações também pelo site do Programa.

10. Os Candidatos selecionados serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados a exclusivo critério da Globo. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

10.1. Os Candidatos estão cientes de que, quando da apresentação à banca de jurados, poderão ser realizadas entrevistas pessoais com o Candidato, além de outros testes, através de critérios definidos pela Globo e previamente informados aos Candidatos, com o que o Candidato desde já concorda, isentando a Globo de qualquer reclamação.

11. Os Candidatos declaram e reconhecem que a eventual participação em qualquer etapa do processo seletivo não implicará em sua efetiva participação no Programa e/ou na etapa seguinte, o que será definido a exclusivo critério da Globo.

12. A Globo poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Candidatos, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, bem como a assinatura de contrato, e/ou o início do Programa, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, (i) que o desempenho do Candidato pode ser incompatível com o Programa; (ii) que o Candidato praticou conduta ou lhe teve atribuída conduta considerada pela Globo incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou Programa ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou Programa e/ou (iii) que o Candidato não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção e/ou Programa e/ou (iv) qualquer outro motivo que a Globo entenda necessária a eliminação, mesmo antes do início das gravações;

12.1. Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do Programa, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violarem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os Candidatos serão automaticamente desclassificados.

13. A Globo não se obriga a realizar o Programa, nem tampouco a exibi-lo e/ou a selecionar Candidatos para o mesmo, podendo o Programa e/ou a realização da inscrição e da etapa seletiva serem cancelados a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravação, a exclusivo critério da Globo. Nessas hipóteses, não será devido aos Candidatos qualquer tipo de reparação ou indenização.

14. Os Candidatos estão cientes de que o vencedor do Programa receberá uma premiação cujo valor será definido a exclusivo critério da Globo.

15. A Globo não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Candidatos com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem

como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Candidatos e tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no processo seletivo e/ou no Programa, serão de única e exclusiva responsabilidade destes. Os Candidatos declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do Programa, se comprometendo a informar à Globo de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar a Globo caso venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do Programa.

16. O Candidato, no ato da sua inscrição para o processo de seleção para participação no Programa, concede à Globo, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automaticamente e gratuitamente, uma autorização em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos em todo e qualquer material encaminhado à Globo, incluindo suas interpretações, atuações e execuções, por qualquer meio, a qualquer tempo, incluindo vídeos e fotografias encaminhadas pelo Candidato, bem como as imagens e sons captados pela Globo durante todo o processo seletivo, assim como seus extratos, trechos ou partes (“Material”), podendo, exemplificativamente, (i) exibir, reexibir, transmitir, retransmitir, distribuir e/ou comercializar o Material via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura - Seac), através de qualquer das suas modalidades, tais como por radiodifusão, UHF, VHF, cabo, MMDS, satélite, IPTV ou por qualquer outro meio de transporte de sinal hoje ou no futuro existente, independentemente da modalidade de comercialização empregada, bem como das características do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”; (ii) armazenar, transmitir, exibir, distribuir, disponibilizar e/ou comercializar o Material através da Internet (tecnologias de plataformas wireless em sites e aplicativos), em redes públicas ou privadas, inclusive por serviços nominados “over the top” (OTT) e/ou por telefonia fixa e móvel, bem como através de qualquer outro meio ou processo que permita a transmissão e o acesso ao Material, por “streaming”, por qualquer modalidade de oferta ou comercialização (tais como mas não limitadas a redes sociais, serviços de compartilhamento, serviços de áudio e/ou serviços de vídeo, através de qualquer formato, incluindo AVOD, SVOD, TVOD ou FVOD), bem como em canais lineares, “real stream”, outros formatos de oferta linear em plataformas digitais, incluindo Virtual Multichannel Video Programming Distributors “vMVPD”, bem como para “download”, sob qualquer forma de oferta e/ou comercialização, de forma gratuita, condicionada à assinatura ou mediante pagamento por acesso ao Material em qualquer equipamento/receptor; (iii) fixar, reproduzir, distribuir e comercializar o Material em qualquer tipo de suporte físico ou digital que conjugue som e/ou imagem, tais como película e home video; (iv) exibir, reexibir e transmitir o Material em (a) em locais de frequência coletiva, (b) em circuito fechado e/ou cinematográfico e/ou (c) em quaisquer outros locais públicos ou privados, incluindo mas não limitado a aeronaves, plataformas, escolas, museus, hotéis, hospitais, transporte rodoviário e outros, através de qualquer meio ou processo, por qualquer forma de transmissão, modelo comercial ou equipamento de recepção, com ou sem ingresso pago, (v) adaptar o Material para fins de produção de novas obras audiovisuais de qualquer natureza, tais como, mas não limitadas a minissérie, obras cinematográficas, “remakes”, “prequels”, “sequels”, “making of” e “spin-offs”, bem como para a criação e produção de novas obras intelectuais de outra natureza, tais como obras literárias, produções de áudio e audiovisuais, produções em realidade aumentada e/ou realidade virtual, peças teatrais

e/ou peças publicitárias. (vi) promover ações de merchandising, inserir marcas comerciais ou veicular propaganda no Programa ou em qualquer obra audiovisual produzida pela Globo ou terceiros por ela autorizados, (vii) desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do Programa, incluindo jogos, álbuns e figurinhas, em formatos físicos ou digitais, (viii) utilizar o Material para promoção e divulgação do Programa e/ou de produtos e/ou serviços em que esteja disponibilizado o Programa (incluindo mas não limitados a canais de televisão, operadoras e plataformas OTT), para veiculação em qualquer tipo de mídia, inclusive mídia impressa, digital, mídias fora do lar (incluindo mobiliário urbano) e redes sociais, e, ainda, (ix) utilizar o Material em parques de diversão, inclusive temáticos, e (x) ceder ou licenciar a terceiros os direitos autorais sobre o Material ou sobre obras audiovisuais contendo o Material objeto deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à Globo alguma espécie de vantagem econômica.

16.1. A autorização ora concedida pelos Candidatos para a Globo, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98. Nesse sentido, nenhuma das utilizações previstas no item acima, ou ainda qualquer outra que pretenda a Globo dar ao Material ou à imagem e voz do Candidato, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida qualquer remuneração.

16.2. O Material encaminhado pelos Candidatos não será devolvido pela Globo, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, nos termos do presente item, podendo, inclusive, destruí-los.

16.3. O Candidato declara, para todos os fins de direito, deter os direitos necessários sobre o Material, incluindo a(s) fotografia(s), o(s) vídeo(s) e respectivos conteúdos encaminhados à Globo, no ato da sua inscrição e a qualquer tempo, inclusive direitos de autor e de uso de imagem de terceiros, para licenciá-lo na forma aqui determinada, sem que tal utilização pela Globo e demais usuários importe em violação de direitos de terceiros. O Candidato, ao enviar a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s), será a única responsável pelo seu conteúdo, perante a Globo e terceiros, inclusive quanto à propriedade intelectual, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade perante Globo e terceiros, por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s) enviados, especialmente nos casos de (i) utilização não autorizada de obras e/ou imagens de terceiros, (ii) questões relacionadas a direitos morais, autorais e/ou conexos, sendo certo que o Candidato, ao enviar a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s), no caso de propositura de medida judicial em face da Globo ou demais usuários, deverá assumir o pólo passivo da relação processual arcando com todas e quaisquer custas judiciais, honorários advocatícios e indenizações de qualquer natureza. Se, em qualquer hipótese, a Globo ou demais usuários vierem a ser compelidos a indenizar terceiros em razão de demanda judicial ou extrajudicial que tiver por objeto a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s) e o seu conteúdo, o Candidato compromete-se, desde já, a assumir a posição da Globo e, eventualmente, de seus diretores, empregados e colaboradores, em quaisquer pleitos e demandas de terceiros com relação ou em decorrência da utilização da(s) foto(s) e/ou do(s) vídeo(s) e que viole o presente Regulamento e/ou qualquer legislação aplicável ou quaisquer direitos de terceiros. Caso não seja o Candidato denunciado à lide, ou não seja possível assumir a posição da

Globo, seus diretores, empregados ou colaboradores em eventual demanda, obriga-se o Candidato a arcar com todos os custos decorrentes de tais demandas, incluindo, mas sem se limitar a: custas processuais, honorários advocatícios e eventuais verbas indenizatórias.

16.4. O Candidato tem ciência que poderá ser filmado e monitorado durante sua permanência nos locais de realização das etapas de seleção para o Programa, em período integral e em todas as dependências dos mesmos, por equipe da Globo ou por terceiro por ela indicado, através de câmeras, inclusive microcâmeras, profissionais de produção e demais técnicos, bem como por equipe médica, a ser acionada em caso de necessidade. O uso de todo o Material captado será regulado pelos termos do item 16 acima.

16.5. O Candidato declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado à Globo quando de sua inscrição, poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos, gráficos e demais materiais de propriedade da Globo, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao Candidato.

17. O Candidato declara ter plena ciência e desde já concorda que a Globo poderá utilizar o Material para produção de qualquer obra audiovisual e/ou programa da Globo, podendo, portanto, realizar comentários, jocosos ou não, acerca de suas características e dos seus desempenhos, declarando, ainda, que tais comentários não lhes causarão danos de qualquer natureza.

18. Os Candidatos obrigam-se a respeitar a legislação eleitoral e partidária e assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo por ele disponibilizado na forma da Lei e dos normativos editados pela Justiça Eleitoral, isentando a Globo de qualquer responsabilidade decorrente da violação da legislação citada.

18.1. Os Candidatos declaram, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do processo de seleção e/ou do Programa, que não são candidato(s) a qualquer cargo eletivo, declarando, ainda, que não participa(m) de qualquer campanha a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação, comprometendo-se, desde já, a não fazer e/ou participar de qualquer publicidade, jingle, apologia, alusão ou crítica a qualquer candidato ou partido político, bem como, a não usar ou portar qualquer símbolo ou elemento que faça alusão direta ou indireta a candidato, partido ou coligação. Em função do compromisso aqui assumido, responsabiliza-se por qualquer opinião, comentário, gesto, expressão ou insinuação que possa violar a legislação eleitoral.

19. Os Candidatos deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da sua inscrição ou participação em qualquer etapa do processo seletivo e do Programa.

20. A inscrição para o presente processo de seleção tem toda a sua estrutura tecnológica baseado em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

21. A Globo se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos desenvolvidos para realização deste processo de seleção e/ou do Programa.

22. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Globo não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou portais, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

23. Em razão do exposto no item acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a Globo não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da Globo.

24. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Globo, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma prevista neste Regulamento.

25. O Candidato declara-se ciente de que (i) a sua inscrição será efetivada por meio de um login único; (ii) é preciso manifestar concordância de que os dados inseridos no formulário dizem respeito ao Candidato, (iii) todos os dados pessoais fornecidos à Globo ou por ela coletados, incluindo informações de cadastro e o próprio Material, serão tratados com as finalidades descritas ao longo deste Regulamento, seguindo os termos da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”, exceto quando este tratamento tiver fins exclusivamente artísticos e/ou jornalísticos. A Globo será a controladora destes dados e seguirá rígidos padrões de segurança para proteger estas informações.

26. Não poderão participar desta seleção e/ou do Programa os funcionários das empresas do Grupo Globo, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

27. Os Candidatos garantem que as informações prestadas à Globo no momento de sua inscrição e/ou participação no processo seletivo possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a Globo perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Candidatos, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a Globo poderá desclassificar/eliminar o(s) Candidato(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

28. Os Candidatos declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação no Programa. Desta forma, o Candidato deverá manter a Globo a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou Programa, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela Globo com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a Globo regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

29. O Candidato declara, neste momento, que não mantém qualquer tipo de vínculo, contratual ou não, com nenhuma outra empresa de telecomunicações, comunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da Globo. Garante o Candidato, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros, relacionado à realização,

captação e fixação de suas interpretações artísticas, incluindo, mas não se limitando a agenciamento artístico e realização de gravações, dentre outros.

30. Este Regulamento e o processo seletivo poderão ser alterados pela Globo tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Globo.

31. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Globo.

32. O Candidato declara estar ciente de que sua participação no Programa implicará na concordância total e incondicional com todas as condições previstas neste Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo incluindo demais documentos integrantes ao presente, comprometendo-se, desde já, a firmar quaisquer outros instrumentos porventura indicados pela Globo.

33. As Partes declaram conhecer e se obrigam a seguir as normas de prevenção à corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e seu regulamento. Adicionalmente, as Partes se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Regulamento, não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente. No exercício dos direitos e obrigações previstos no presente instrumento, o Candidato obriga-se a cumprir as disposições das “Regras para Terceiros na Relação com o Grupo Globo” registradas no Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1876137 e disponíveis também no endereço eletrônico [www.ouvidoriagrupoglobo.com.br](http://www.ouvidoriagrupoglobo.com.br) (“Regras para Terceiros”), sendo a violação de qualquer das disposições desta cláusula e/ou das Regras para Terceiros causa para rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Globo.

34. Elegem as partes o foro da Comarca do Rio de Janeiro como único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

35. Declara o Candidato estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.